



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 188 - 04 de outubro de 2019

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
EDITAIS	1
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	3
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	3
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.362 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizado pela **Lei Municipal nº 5.203**, de 01 de outubro de 2019.

O **VICE-PREFEITO**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2019**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.167**, de **13 de dezembro de 2018**, um crédito adicional especial até o limite de **R\$ 2.263.931,41** (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

01.02.22.08.244.4000.2481	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	01.02.22.08.244.4000.2481	3.3.50.39.00	111.601,00
01.02.20.08.244.4000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.02.20.08.244.4000.2435	3.3.90.33.00	8.000,00
01.08.80.12.361.2000.6109	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	01.08.80.12.361.2000.6109	3.3.90.93.00	11.730,41
01.08.80.12.361.2000.6115	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.08.80.12.361.2000.6115	3.3.50.39.00	53.600,00
01.10.10.15.452.5000.5008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	01.10.10.15.452.5000.5008	4.4.90.39.00	2.000.000,00

01.19.19.26.782.8000.8002	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	19	GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO	01.19.19.26.782.8000.8002	3.3.90.93.00	79.000,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
			Total			2.263.931,41

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de **R\$ 111.601,00** (cento e onze mil, seiscentos e onze reais), referente ações de incentivo e encaminhamento ao trabalho que será realizado por termo de colaboração para execução dos CRAS;
II - excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), referente ao financiamento de obras de infraestrutura viária - Contrato nº 20/00077-4 junto ao Banco do Brasil;

III - anulação parcial, no valor de **R\$ 152.330,41** (cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

01.02.20.08.122.4000.2438	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	REGIME DE ADIANTAMENTOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.02.20.08.122.4000.2438	3.3.90.33.00	5.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			JURÍDICA			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
			FORTALECER O TRANSP. ESCOLAR. DO ENS. FUNDAMENTAL			
			MATERIAL DE CONSUMO			
			MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO			
			FUNDAMENTAL			
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
			GESTÃO FINANCEIRA DO SISTEMA DE TRANSITO			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			Total			152.330,41

Art. 3º. Fica elevado o limite em **R\$ 133.789,76** (cento e trinta e três mil, setecentos e oitenta e

noventa reais e setenta e seis centavos) no **Orçamento de 2019**, aprovado pelo crédito adicional especial constante na **Lei Municipal nº 5.174**, de **01 de março de 2.019**, das seguintes classificações orçamentárias, a saber:

01.02.22.08.244.4000.2477	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	MANUT. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	01.02.22.08.244.4000.2477	4.4.90.52.00	77.790,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
			LOCAÇÃO DE IMOVEIS			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			Total			133.789,76

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no **artigo 3º** decorrerão de:

I - superávit financeiro, no valor de **R\$ 77.790,00** (setenta e sete mil, setecentos e noventa reais), para aquisição de equipamentos e material permanente Emenda Parlamentar Dep. Major Olímpio;
II - anulação parcial, no valor de **R\$ 55.999,76** (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), sendo:

01.09.90.10.302.1000.2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9	PRO SUS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	01.09.90.10.302.1000.2003	3.3.90.36.00	38.308,56
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			LOCAÇÃO DE IMOVEIS			
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			Total			55.999,76

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 02 de outubro de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

WALMIR PINTO- Prefeito Municipal em Exercício
CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 9.363 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.167**, de 13 de dezembro de 2018.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 188 - 04 de outubro de 2019

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal nº 5.167, de 13 de dezembro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 903.800,00** (novecentos e três mil e oitocentos reais) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

01.02.22.08.244.4000.2470	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL	01.02.22.08.244.4000.2470	3.3.90.30.00	60.000,00
01.05.50.04.122.7000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	JURÍDICOS	01.05.50.04.122.7000.2435	3.3.90.39.00	23.000,00
01.09.90.10.302.1000.2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	SAÚDE	01.09.90.10.302.1000.2003	3.3.90.39.00	700.000,00
01.09.90.10.302.1000.2003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	SAÚDE	01.09.90.10.302.1000.2003	3.3.90.39.00	700.000,00
01.09.90.10.304.1000.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	SAÚDE	01.09.90.10.304.1000.2005	3.3.90.30.00	107.500,00
01.09.90.10.302.1000.2438	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14	DE EMPREGO	01.09.90.10.302.1000.2438	3.3.90.33.00	8.000,00
01.14.14.04.122.6000.2434	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14	DE EMPREGO	01.14.14.04.122.6000.2434	3.3.90.36.00	5.300,00
						903.800,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 903.800,00** (novecentos e três mil e oitocentos reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

01.02.22.08.244.4000.2470	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROT. SOCIAL	01.02.22.08.244.4000.2470	3.3.90.39.00	60.000,00
---------------------------	--	---	--	---------------------------	--------------	-----------

01.04.40.99.999.9999.9999	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4	RESERVA DE CONTINGENCIA	01.04.40.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	700.000,00
01.05.50.04.122.7000.2435	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5	JURÍDICOS	01.05.50.04.122.7000.2435	3.3.90.39.00	23.000,00
01.09.90.10.302.1000.2438	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	SAÚDE	01.09.90.10.302.1000.2438	3.3.90.39.00	8.000,00
01.09.90.10.304.1000.2005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9	SAÚDE	01.09.90.10.304.1000.2005	3.3.90.39.00	107.500,00
01.14.14.23.122.6000.5005	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	14	DE EMPREGO	01.14.14.23.122.6000.5005	3.3.90.39.00	5.300,00
						903.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 02 de outubro de 2019, 70º da Emancipação Político-Administrativa.

WALMIR PINTO- Prefeito Municipal em Exercício
CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

EDITAIS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 010 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O VICE-PREFEITO, no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no Cemitério São João Batista, neste Município, as sepulturas provisórias, das quadras 05, 06, 08, 09, 12 e 13, abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no artigo 16, § 1º, e artigo

42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88, sem mais avisos.

QUA.	SEP.	INUMADO	DATA FALEC	FILIAÇÃO
05	0650	Felipe Ramos da Luz	26/09/2016	Pedro Paulo da Luz
05	0661	Jose Valter Prudenciano	25/09/2016	Benedito Prudenciano
05	0739A	Eulino da Silva Santos	28/09/2016	Porfírio Candido dos Santos
05	0739B	Claudia Ferreira de Lima	28/09/2016	Geraldo Ferreira de Lima
05	0782A	Juliane Franco Pita Borges	28/09/2016	Joao Pereira Pita
05	0783B	Joao Domingos Tenorio	29/09/2016	Jose Domingos Tenorio
05	0827B	Moises Lopes da Silva Martins	27/09/2016	Joao Batista Lopes Martins
05	0898	Antonio Lopes Fernandes	26/09/2016	Jose Lopes Fernandes
05	0900	Nilton Cassimiro de Sa	26/09/2016	Ozorio Cardoso de Sa
05	0971A	Helio Leandro Linacre	29/09/2016	Geraldo Leandro Linacre
05	0971B	Aristides Pampolim	29/09/2016	Vergilio Pampolim
05	1017B	Amarlino Pereira dos Santos	29/09/2016	Jose Luiza dos Santos
05	1018A	Leidiane Moreno Amorim	29/09/2016	Benjamim de Amorim Neto
05	1018B	Silvio Rogerio Alves Carneiro	29/09/2016	Lucia Alves Ferreira
05	1063B	Etelvina Antonia dos Santos Kaczorowski	30/09/2016	Benedito Jose dos Santos
05	1099	Antonio Brito	26/09/2016	Valdemir Brito
05	1195	Giovani Martins dos Santos	28/09/2016	Jose Martins dos Santos
06	1432A	Cornelio Jose Barbosa	03/09/2016	Jose Barbosa
06	1447A	Maria Jose da Silva Santos	04/09/2016	Benedito Honorio da Silva
06	1448A	Patricia Rocha Cupertino	04/09/2016	Jose Cupertino de Lima
06	1468A	Wellington da Rocha Viana dos Santos	01/09/2016	Luiz Carlos dos Santos
06	1468B	Corina Maria de Jesus Soares	05/09/2016	Gustavo Pires de Oliveira
06	1469A	Claudionor Pedro da Silva	06/09/2016	Antonio Pedro da Silva
06	1492A	Marina Martins Marques	05/09/2016	Sebastiao Martins
06	1492B	Paulo Roberto Brun	06/09/2016	Francisco Brun
06	1493A	Elis de Oliveira Souza	06/09/2016	Lelis Balbino de Souza



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

**Poder
Executivo**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 188 - 04 de outubro de 2019

06	1520A	Moacir Ribeiro da Cunha	07/09/2016	Aurino Ribeiro da Cunha
06	1520B	Isaac Cabral de França	08/09/2016	Geraldo Cabral de França
06	1521A	Manoel Alves da Silva	08/09/2016	Francisco Alves da Silva
06	1552C	Romana Maria de Jesus Silva	08/09/2016	Josefa Tereza de Jesus
06	1552D	Laudiceia Maria da Conceição	08/09/2016	Ana Maria da Conceição
06	1590A	Jose Antonio da Silva	09/09/2016	Antonio Pereira da Silva
06	1590B	Fumie Harakawa	09/09/2016	Saburo Tada
06	1628A	Laercio Fernando Galeano Camara	09/09/2016	Jose Antonio Camara
06	1628B	Wilson Bezerra da Silva	12/09/2016	Luiz Bezerra da Silva
06	1669A	Rosa de Souza	13/09/2016	Eufrasio Francisco de Souza
06	1669B	Marcos Antunes Sandy	15/09/2016	Claudemir Sandy
06	1670A	Firmina Maria de Jesus	17/09/2016	Jose Leandro da Silva
06	1710A	Nilzete Silva Novaes	17/09/2016	Irenio Silva Novais
06	1711A	Lauro Eloi dos Santos	17/09/2016	Sebastiao Eloi dos Santos
06	1728	Maria Marques dos Santos Costa	01/09/2016	Elesbao Marques dos Santos
06	1752A	Elisio Gomes Ferreira Filho	18/09/2016	Elisio Gomes Ferreira
06	1777	Jonias Gonçalves de Sousa	01/09/2016	Alcebiades Gonçalves de Sousa
06	1786	Antonio Rosa de Oliveira	02/09/2016	Jose Matias de Oliveira
06	1794A	Marinete Flor de Oliveira	18/09/2016	Jose Flor de Andrade
06	1795A	Francisco Francinete França	18/09/2016	Francisco Raimundo de França
06	1836A	Ciriana da Silva	19/09/2016	Benedito Bento da Silva
06	1878A	Ademir Jose dos Santos	21/09/2016	Corino Marques dos Santos
06	1879A	Helio Ramos	21/09/2016	Andre Ramos
06	1921A	Maria das Dores Venancio	22/09/2016	Manoel Alexandre da Silva
06	1962A	Natalina Divino dos Santos	22/09/2016	Benedicto dos Santos
06	1963A	Jose Gonçalves da Silva	23/09/2016	Francisco Gonçalves da Silva
06	1966	Jose Ferreira	02/09/2016	Joaquim Ferreira de Lima
06	2004A	Jose Antonio de Lima	23/09/2016	Olíndina Aguida Conceição
06	2046A	Orlando Francisco	24/09/2016	Antonio Francisco

08	0042	Luiz Henrique Anjo Pires	10/09/2017	Joel Pires Junior
09	0580	Sebastiao Ferreira da Silva	29/09/2016	Francisco Ferreira da Silva
12	245	Clebson Pereira da Silva	24/09/2016	Valdina Pereira da Silva
13	551	Cleide Ferreira da Costa Mendes	24/09/2016	Antonio Gomes da Costa

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 01 de outubro de 2019, 70° da Emancipação Político-Administrativa.

WALMIR PINTO- Prefeito Municipal em Exercício

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2018, para preenchimento do cargo de: Médico Clínico Geral - 10H, Médico Clínico Geral Plantonista - 24H, Médico Pediatra - 20H e Médico Psiquiatra 20h, a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano, nos dias de 07, 08 e 09 de outubro de 2019, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Médico Clínico Geral - 10H

Class.	Nome	Documento
06°	ANGELA VALENTINA FIGARI	056105
	GUILLAUMON	596

Cargo - Médico Clínico Geral Plantonista - 24H

Class.	Nome	Documento
13°	BARBARA BRUSCHI PIRES	2063407
14°	CASSIO APARECIDO MATOS DA SILVA	284763858
15°	ANDREA SARAN SONNE	77476377

Cargo - Médico Pediatra - 20H

Class.	Nome	Documento
04°	ADRIANA SAYURI MATSUDO	37339
	NAKAMATSU	8049

Cargo - Médico Psiquiatra 20h

Class.	Nome	Documento
07°	JULIANA YUMI KONTA CUNHA	448133696

(REF.: EDITAL Nº 002/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 002/2018, para preenchimento do cargo de Agente De Segurança Escolar, Agente Escolar, Auxiliar De Desenvolvimento Educacional, Professor De Educação Básica Adjunto e Professor de Educação Básica I - 30, a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2019, para tomar ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Agente De Segurança Escolar

Class.	Nome	Documento
29°	ARTHUR WILLIAM PAIVA SANTOS	523645442

Cargo - Agente Escolar

Class.	Nome	Documento
82°	MAICOLN DOUGLAS FERREIRA GONCALVES	523931
	153	235965
83°	RICARDO BASTIDES SALES	637

Cargo - Auxiliar De Desenvolvimento Educacio-

Class.	Nome	Documento
128°	REGIANI DANIELI APARECIDA SIVALI DE CARVALHO	485434
	568	

Cargo - Professor De Educação Básica Adjunto

Class.	Nome	Documento
08°	KAREN CRISTINA KUMAGAI	434470028

Cargo - Professor de Educação Básica I 30H

Class.	Nome	Documento
91°	MURILIO QUIRINO	48181680X
92°	MONICA REIGOTA PEREIRA	345797061
93°	MARTA PERES SALES	423369325

Cargo - Professor de Educação Básica I 30H -

Class.	Nome	Documento
10°	GILMARA SILVA DO NASCIMENTO MATOS	405223754

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 04 de outubro de 2019. CINTIA RENATA LIRA DA SILVA Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 188 - 04 de outubro de 2019

003/2019 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO INÁCIO, RUA VALDIR FERREIRA DE JESUS, RUA JOSÉ DUA DE SOUZA E JOSÉ G. DO NASCIMENTO NO BAIRRO JD. BRASIL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** todas as empresas. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/ ENTIDADE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA EDUCACIONAL EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme Despacho do Senhor Pregoeiro Municipal, manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e do Despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo **FOI ACOLHIDO** para no mérito **INDEFERIR** o pedido do: INSTITUTO SEEMA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE através do P.A. 14.033/2019; e **DEFERIR** as contrarrazões do INSTITUTO EDUCACIONAL JHONES MULTISERVICE através do P.A. 14.206/2019. Fica franqueado vistas ao referido processo.

WALMIR PINTO - Prefeito Municipal em Exercício.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, GUIAS E SARJETAS NAS RUAS JOSE A. DOS SANTOS E FERNANDO R. GOMES NO BAIRRO PARQUE PALMEIRAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, após revisão do ato, resolve o que segue: **1) INABILITOU** a empresa EDMILSON PORFÍRIO DA SILVA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ME; mantendo as demais empresas habilitadas. Fica franqueada vistas ao processo. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO, GUIAS E SARJETAS NAS RUAS JOSE A. DOS SANTOS E FERNANDO R. GOMES NO BAIRRO PARQUE PALMEIRAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a continuidade do referido julgamento dar-se-á no dia **07/10/2019** às **15h00min** horas na sala de licitações desta Prefeitura para abertura do Envelope nº 02, contendo as "propostas comerciais". Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO